EDITAL 003/2026/SEMAPE
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DA 29ª SEMANA DE PEDAGOGIA - SEMAPE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - FACED/UFAM.

O CAPE – Centro Acadêmico de Pedagogia e NEPEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas de Povos e Comunidades Tradicionais da Pan-Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Comissão Organizadora, torna público o presente edital que regulamenta as normas para a **seleção de monitores** para a 29ª SEMAPe de acordo com os critérios e atribuições estabelecidas abaixo:

1. DO EVENTO

1.1. A 29ª Semana de Pedagogia realizar-se-á nos períodos de **21, 22 e 23 de Outubro de 2026** de maneira presencial no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (FACED/UFAM), com a temática **“Confluências ancestrais: Educação nas Amazônias”.**

1.2. O evento contará com a participação de diversos pesquisadores, estudantes, egressos e público geral.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL

2.1. O processo seletivo a que se propõe o presente edital é o de selecionar discentes (graduação) regularmente matriculadas/os no curso de Licenciatura em Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (FACED/UFAM), para serem monitoras/es 29ª Semana de Pedagogia, nos períodos e atividades mencionados no item 1.1.

2.2. Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para monitoria, sendo cada vaga relacionada a uma atividade em um turno da programação.

CREDENCIAMENTO	20
RECEPÇÃO	10
ORGANIZADOR DE PALCO	10
ASSISTENTE DE PALESTRANTES	10
ASSISTENTE DE ATIVIDADES/OFICINAS	20
LOGÍSTICA/VOLANTE	10
ALIMENTOS E BEBIDAS	10
LIMPEZA	10

2.3. Cada candidato só concorrerá a 1 (uma) vaga, ou seja, caso selecionado, precisará dispor de tempo em apenas um turno de todo o evento. Caso o número de candidatos não supere as 100 vagas, será decidido em reunião com os selecionados a possibilidade de escalonamentos em outros turnos, não podendo um único candidato assumir mais de 2 turnos.

2.4. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no Formulário de Inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser feita, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço: https://forms.gle/fkLtMVgFpwPsZp9v6

3.2 Calendário de Inscrições:

05 a 9 de Outubro	Período de Inscrições
12 de Outubro	Divulgação das inscrições homologadas
13 de Outubro	Divulgação dos selecionados.

3.3 Os resultados serão publicados no instagram oficial **(@29semape)** e no site oficial da SEMAPE **(**semapeufam.com**)**.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 É **requisito** aos candidatos:

- Estar inscrito no evento
- Ter disposição para o trabalho em equipe;
- Ser cordial com os colegas e com os participantes do Evento;
- Saber lidar com o público em geral;
- Ter conhecimento básico em informática (Word, Internet; Power Point e demais aplicativos de transmissão de apresentação);
- Ter iniciativa e disponibilidade para lidar com imprevistos.

4.2 É atribuído ao candidato:

- Participar da reunião Geral com a Comissão Organizadora no dia 18 de Outubro às 19h (manaus), via google meet;
- Ter disponibilidade em ao menos UM TURNO da programação;
- Informar no ato de inscrição, o período de disponibilidade;
- Nos horários de escala, o monitor deverá estar devidamente identificado com a credencial.
- A ausência da/o monitor/a no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção de monitores/as a serem considerados são:

5.1. Preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição, e envio do comprovante de vínculo (graduação em Educação).

5.2. Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados.

5.3. Estar regularmente matriculadas/os no curso de Licenciatura em Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (FACED/UFAM).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O/A monitor/a receberá um certificado de participação do evento equivalente a **10 horas complementares por turno.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão julgados e analisados pela Comissão de Organização.

Desde já, sejam todos/as bem-vindos/as a 29° SEMAPE e 3° SEPEPAM!

Manaus, 26 de Agosto de 2026.

Claudeinys Gonzalez
Presidente - CAPe

Joelis Victoria Coronado.
Vice-presidente - CAPe